

CARPA AGROPECUÁRIA RIO PARDO S/A

CNPJ(MF) nº 13.008.078/0001-02 - NIRE 35.300.385.888

Ata das Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária Realizadas em 6 de Abril de 2023

Aos 6/4/2023, às 08:00 hs., na sede social da empresa, na Usina da Pedra, s/nº, em Serrana/SP, compareceu, em A.G.O./E., de acordo com a faculdade prevista no § único do artigo 131 da Lei nº 6.404/76, a acionista única da **Carpa Agropecuária Rio Pardo S/A**, representando a totalidade do Capital Social com direito a voto, conforme verifica-se pelo exame das assinaturas lançadas no livro de presença dos acionistas. Para a Presidência dos trabalhos foi escolhido o Sr. **Pedro Biagi Neto**, servindo como Secretário o Sr. **Luiz Roberto Kaysel Cruz**, ficando assim constituída a mesa. O presidente da mesa instalou a reunião e, após agradecer a presença de todos os sócios, solicitou a atenção para a leitura da ordem do dia, subordinada à seguinte **Pauta: A) Ordinariamente: I)** Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras pertinentes ao exercício social encerrado em **31/12/2022**, publicadas de forma eletrônica junto a Central de Balanços, em **31/3/2023**, podendo ser conferida no sítio <https://www.gov.br/centraldebalancos>; **II)** Deliberar sobre o destino do resultado líquido do exercício e eventual distribuição de dividendos; **III)** Deliberar acerca da verba global a ser destinada ao pagamento dos **honorários de diretoria** no período de **01/01/2023 a 31/12/2023**; **IV)** Deliberar a respeito do funcionamento do Conselho Fiscal e eventual eleição d seus membros; **B) Extraordinariamente: V)** Ratificar a distribuição de **dividendos adicionais** no importe de **R\$ 24.415.471,12**, proveniente da utilização do saldo existente na rubrica contábil "**Reserva de Retenção de Lucro**", ocorrido durante o exercício social encerrado em 31/12/2022; **VI)** Outros eventuais assuntos de interesse da sociedade. Prosseguindo, o Sr. Presidente colocou em votação os itens da pauta e, após ampla apreciação, a acionista, tomou as seguintes **Deliberações: A) Ordinariamente: I)** Aprovou, sem qualquer restrição, o relatório da diretoria e as demonstrações financeiras pertinentes ao exercício social encerrado em **31/12/2022**, dando-se total quitação à Diretoria pela gestão até aquela data, as quais demonstraram um **Patrimônio Líquido R\$ 436.574.254,17** e **Receita Bruta de R\$ 47.182.783,69**; **II)** Aprovou o **resultado líquido positivo do exercício, no valor de R\$ 49.550.344,83**, sobre o qual deliberaram o seguinte: **a)** aprovou a destinação do valor de **R\$ 2.477.517,24** à **Reserva Legal**; **b)** aprovou o valor de **R\$ 941.456,55**, a ser distribuído à acionista, durante o exercício social a se encerrar em 31/12/2023, a título de **dividendos obrigatórios**; **c)** ratificou a decisão da diretoria em distribuir, durante o exercício findo em 31/12/2022, o valor de **R\$ 28.755.389,10**, a acionista, a título de **dividendos adicional antecipados**, calculados com base em demonstrações financeiras intermediárias elaboradas durante a vigência de tal exercício social, ora também expressamente aprovada; **d)** aprovou a constituição de **reserva de retenção de lucro**, no valor de **R\$ 17.375.981,94**; **III)** Aprovou, também, a **não fixação, e consequentemente não pagamento de honorários** aos Diretores, até o término do presente exercício social (31/12/2023). **IV)** Aprovou o não funcionamento do Conselho Fiscal para o exercício vigente. **B) Extraordinariamente: V)** Ratificou a distribuição de **dividendos adicionais** nos termos descritos no tópico "V" da pauta da presente Assembleia. Nada mais havendo a tratar, e como ninguém mais quisesse fazer uso da palavra, determinou o Sr. Presidente a lavratura da presente ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pela acionista, dela extraíndo-se cópias para os fins legais. Nada mais havendo a tratar, e como ninguém mais quisesse fazer uso da palavra, determinou o Sr. Presidente a lavratura da presente ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pela acionista, dela extraíndo-se cópias para os fins legais. **Serrana, 6/4/2023**. A presente é cópia fiel do livro próprio. **Luiz Roberto Kaysel Cruz - Secretário da Mesa. Jucesp nº 143.428/24-0 em 11/4/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.**

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a Infraestrutura
da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>